

Termo de Referência, anexo I desta Ata de Registro de Preços.

VALOR: R\$ 76.614,60 (setenta e seis mil seiscientos e quatorze reais sessenta centavos)

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir do primeiro dia útil após publicação do seu extrato no Diário Oficial dos Municípios do Espírito Santo - DOM/ES.

AMPARO LEGAL: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2024

PROCESSO Nº: 003791/2024 de 13 de agosto de 2024 - Secretaria Municipal de Administração e Finanças - SEMAF

ID	CidadES	Contratação	nº
2024.036E0700001.02.0008			

Itarana/ES, 04 de Novembro de 2024

Vander Patrício

Prefeito do Município de Itarana

Protocolo 1427424

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DA AUSÊNCIA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Processo Administrativo Nº: 001694/2024 de 11 de abril de 2024.

O MUNICÍPIO DE ITARANA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede à Rua Elias Estevão Colnago, Nº 65, Itarana/ES, CEP 29620-000, inscrito no CNPJ sob o Nº 27.104.363/0001-23, neste Ato representado por seu Excelentíssimo Prefeito Municipal, Senhor Vander Patrício, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal, torna público a INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO para a celebração do TERMO DE FOMENTO Nº 009/2024, com a ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE BELA VENEZA - APRBV, inscrita no CNPJ sob o Nº 09.293.410/0001-42, o objeto é a cooperação financeira entre o Município de Itarana e a Associação dos Pequenos Produtores Rurais de Bela Veneza - APRBV, no valor de R\$ 26.270,00 (vinte e seis mil, duzentos e setenta reais), para custear as despesas da aquisição de implementos Agrícolas, conforme quantidade, especificações contidas no Plano de Trabalho apresentado pela Associação dos Pequenos Produtores Rurais de Bela Veneza - APRBV, regendo-se pelo disposto na Lei Complementar Nº 101, de 04 de maio de 2000, nas correspondentes Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual, Lei Federal nº 13.019/2014, Lei Municipal nº 932/2010 e Decreto Municipal nº 848/2017, consoante o Processo Administrativo nº 001694/2024 de 11 de abril de 2024 e no Parecer Jurídico exarado no Processo em epígrafe.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itarana/ES, 25 de outubro de 2024.

VANDER PATRÍCIO

Prefeito Municipal de Itarana/ES

Protocolo 1427466

RESUMO DO TERMO DE FOMENTO Nº 009/2024

PROCESSO Nº: 001694/2024 de 11 de abril de 2024 - Externo

CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE ITARANA, CNPJ Nº 27.104.363/0001-23

CONVENIADA: ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES

RURAIS DE BELA VENEZA - APRBV, inscrita no CNPJ sob o nº 09.293.410/0001-42

OBJETO: O presente termo de parceria tem como objeto a apoio financeiro entre o MUNICÍPIO e a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, para aquisição de implementação agrícola, conforme quantidades, especificações contidas Plano de Trabalho em anexo.

RECURSOS FINANCEIROS: O valor global do presente Termo de Fomento é R\$ 26.270,00 (vinte e seis mil duzentos e setenta reais) e a liberação dos recursos financeiros a cargo do MUNICÍPIO dar-se-á em cota única a ser repassado em até 30 dias a contar da publicação do extrato do resumo o termo de fomento na imprensa oficial do Município de Itarana/ES, conforme Cronograma de Desembolso do Plano de Trabalho, com vista a ampliação da função social da associação, nos termos da Lei Federal.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será a partir da publicação do extrato do Termo de Fomento até a data de 31 de dezembro de 2025 o para execução das metas e da prestação de contas do plano de trabalho, conforme prazo previsto no anexo Plano de Trabalho para a consecução de seu objeto.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014 e Lei Municipal nº 932/2010.

Itarana/ES, 04 de novembro de 2024

Vander Patrício

Prefeito do Município de Itarana

Protocolo 1427468

Contrato

RESUMO DO CONTRATO Nº 073/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA/ES, CNPJ Nº 27.104.363/0001-23

CONTRATADO: IGOR FONSECA PINA, CNPJ Nº 46.843.656/0001-77

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação para futura prestação de serviço de sonorização para atender as festas de formatura das unidades educacionais da Secretaria Municipal de Educação, nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo I deste contrato.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação será contado do primeiro dia útil subsequente ao da publicação do extrato no Diário Oficial Dos Municípios do Espírito Santo (DOM/ES), até a data de 31 de dezembro de 2024.

VALOR: R\$ 12.998,00 (doze mil novecentos e noventa e oito reais)

BASE LEGAL: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2024

PROCESSO Nº: nº 001762/2024 de 15 de abril de 2024 - Secretaria Municipal de Educação

ID	CidadES	Contratação	nº
2024.036E0700001.01.0012			

Itarana/ES, 04 de novembro de 2024

Vander Patrício

Prefeito do Município de Itarana

Protocolo 1427395